CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
# PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 494/2016

**AUTOR**: Vereador Luiz Carlos Suica

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudo de viabilidade técnica que vise reformar a Quadra de Esportes localizada na comunidade do Pela Porco (antiga Rodoviária), no bairro de Sete Portas, Salvador –BA".

**RELATOR**: Leo Prates

## PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luiz Carlos Suica sugere ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, estudo de viabilidade técnica que vise reformar a Quadra de Esportes localizada na comunidade do Pela Porco (antiga Rodoviária), no bairro de Sete Portas, Salvador –BA.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 494/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Leo Prates
Relator

Alfredo Mangueira

Suica

Heber Santana

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto

Waldir Pires